



PORTARIA Nº 148

De 08 de julho de 2026.

**Revoga Portaria Nº 332/2022,
Gratificação de Função a Membro do
Conselho Fiscal do RPPS.**

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

08/07/26 a 08/08/26
Em 08/07/26

Prefeita Municipal de Caseiros - RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, revoga a Portaria nº 332, de 16.11.2022, da servidora **CARMEN SUSANA POLLI**, a qual designava a mesma à exercer a Função Gratificada de Membro do Conselho Fiscal do RPPS de Caseiros-RS, portaria com vigência retroativa a contar da data de 08.07.2026.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 08 de julho de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.